

Local: salão nobre do edifício sede do município de Armamar. -----

Data: 29 de abril de 2024 -----

Abertura da reunião: nove horas e quinze minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da Assembleia Municipal de Armamar, Rui Manuel Tavares Dionísio, deu início à única reunião na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Luís Manuel Costa Rodrigues, desempenhado as funções de primeiro-secretário e, Lisete Mendes Osório, segunda-secretária. -----

O presidente da Assembleia Municipal comunicou a substituição, na presente sessão, de Manuel Paiva, por António Lareiro e comunicou a ausência de Paulo Tolda, dos presidentes da união de freguesias de São Romão e Santiago, Dinis Branquinho e de Vila Seca e Santo Adrião, José António Guedes. -----

O **presidente da Assembleia Municipal** cumprimentou os presentes e todos os que assistem a esta sessão através da transmissão online e, mais uma vez, agradeceu toda a colaboração demonstrada na sessão solene do passado dia 25 de abril, referindo que foi muito agradável o reencontro com pessoas que muito deram à democracia, no concelho. Passou a informar que esteve com outros elementos da assembleia, no dia 15 de abril, numa reunião da equipa para igualdade da vida local, onde foram apresentados alguns resultados de um inquérito e a recolha através de uma análise swot dos contributos para o plano de ação. Em 18 de abril, reuniu a comissão de conferência de representantes tendo como principal objetivo a preparação da sessão anterior, assim como esta. -----

Exposição e tratamento de assuntos gerais de interesse para o município -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

António Lareiro cumprimentou os presentes e, em primeiro lugar, agradeceu ao senhor vice-presidente pelo envio da informação solicitada sobre a ampliação da pedreira da Serra de São Domingos, em Fontelo. Pelos documentos recebidos, foi



possível saber que a área licenciada em 29 de abril de 2019 era de 31.333 m². Nessa data, foi solicitada a ampliação da área para 139.440 m², o que corresponde a um aumento de 108.407 m². Segundo as informações prestadas, as reservas de granito desta pedreira são de 1.830.959 toneladas, com uma produção anual de 60.000 toneladas e uma vida útil estimada entre trinta e cinquenta e dois anos. Para o licenciamento desta ampliação, realizou-se uma reunião em 29 de abril de 2019, onde estiveram presentes cinco representantes de entidades convocadas para o efeito. Não se fizeram representar, apesar de convocados, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a Câmara Municipal de Armamar. As entidades presentes pronunciaram-se favoravelmente ao pedido de ampliação, mas todas com voto condicionado. Entre outros condicionamentos, exigiam que os limites da área da pedreira estivessem, devidamente, sinalizados e com vedação adequada em todo o perímetro e nas bordaduras de escavação onde se tenham finalizado os trabalhos de desmonte, de modo a evitar a entrada e queda de pessoas. Deveriam também ser tomadas medidas para evitar a afetação de recursos hídricos superficiais públicos, decorrentes da escorrência de águas provenientes da exploração, impedindo o arrastamento de resíduos para os leitos de cursos de água. Lembrou que nesta exploração granítica já se verificaram acidentes graves com perda de vidas humanas. Esta atividade económica tem grandes riscos de segurança no trabalho, além do impacto ambiental. Reconhecendo que a câmara municipal não é a única entidade a acompanhar e autorizar o licenciamento desta atividade, colocou as seguintes questões: -----

“Porque é que a câmara municipal não participou da reunião realizada em 29 de abril de 2019, onde este pedido de ampliação foi analisado e aprovado? -----

Porque é que só, em novembro de 2023, foi dado conhecimento deste assunto à Assembleia Municipal? -----

A Câmara Municipal tem conhecimento se já foi emitida a licença definitiva ou indeferida a



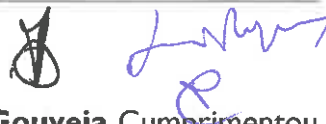
respetiva emissão? -----

A Câmara Municipal tem acompanhado este processo e está em condições de informar se os riscos, em termos ambientais, de segurança e saúde no trabalho, como por exemplo, a construção da vedação em todo o perímetro, foram superados, assim como os condicionamentos que tinham sido mencionados?" -----

Mudando de assunto, referiu que, no seguimento do levantamento do património arqueológico e arquitetónico do concelho, foi realizado o registo e publicada a carta do património do concelho de Armamar, sendo um dos seus objetivos salvaguardar e conservar o património arqueológico e cultural. Em virtude de a maioria deste património se encontrar na posse de privados, solicita que a Câmara Municipal informe a Assembleia sobre as medidas já tomadas para a conservação do mesmo. -----

Luís Silva cumprimentou os presentes e enalteceu a organização das comemorações do 25 de abril, dando os parabéns à Mesa da Assembleia, à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Armamar. Foram umas dignas comemorações da data. -----

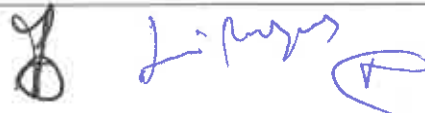
Depois, referiu que há muito se sabe que os tradicionais madeireiros são uma classe que nem sempre respeita os espaços públicos, o ambiente, entre outros. Isto para dizer que se considera lamentável e vergonhoso o que se está a passar no cruzamento da Lapinha, freguesia de São Cosmado. Para quem não sabe, verificou-se ali um abate de pinhal particular e, o madeireiro, ao fazer o seu trabalho, tem provocado grandes prejuízos em todas as infraestruturas públicas que existem no local. As bermas e valetas foram destruídas, três conjuntos de sinalética rodoviária encontram-se destruídos, para além de todos os resíduos que estão espalhados por aquele espaço. Procurou saber se a Câmara Municipal já tomou alguma medida e pediu que informem sobre o restabelecimento da normalidade naquele espaço e sobre as ações para restituir à Câmara todos os prejuízos causados, para além do desagradável aspeto que toda aquela zona apresenta. -----



Presidente da junta de freguesia de Armamar, Afonso Gouveia Cumprimentou os presentes e agradeceu as palavras de Luís Silva sobre as comemorações do 25 de abril. A sua intervenção visa também agradecer toda a colaboração do município na organização deste evento, à GNR, aos Bombeiros Voluntários de Armamar, e ao Armamar Futsal Clube, que se juntou à Freguesia de Armamar para engradecer estas comemorações, com a participação dos atletas e pais que proporcionaram momentos muito agradáveis de convívio. -----

Agradeceu à Banda de Música de Armamar pelas atuações em Armamar, Travanca e Tões, e à Orquestra Cem Notas pela atuação em Coura. Todos, sem exceção, contribuíram para que as comemorações dos 50 anos do 25 de abril fossem um sucesso. Referiu que a Junta de Freguesia, desde muito cedo, começou a trabalhar na organização deste evento, mas houve um momento que o desagradou: a passagem de informação por parte da Mesa da Assembleia Municipal. Ficou um pouco desiludido com a situação, pois acabou por haver sobreposição de atividades no cartaz, por falta de comunicação. Deixa esta ressalva para que no futuro essa comunicação aconteça o mais cedo possível. Não quer com isto dizer que não tenha corrido bem, pois correu, pelo que agradeceu a todos, mais uma vez, pelo empenho. A Junta de Freguesia de Armamar deu o seu melhor, como já vem sendo hábito nos anos anteriores, e este ano, em particular, o município, a Junta de Freguesia e todos em sintonia contribuíram para que fosse um momento digno das comemorações dos 50 anos do 25 de abril. -----

Lisete Osório cumprimentou os presentes e os que assistem à sessão pela transmissão online. Fez saber que, enquanto membro deste órgão, esteve presente na primeira reunião plenária da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Armamar, realizada no passado dia 20 de março, presidida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e contou com a presença do senhor presidente da Câmara Municipal de Armamar, João Paulo Fonseca. -----



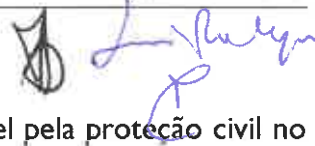
Nesta primeira reunião, estiveram presentes diferentes entidades com competência na gestão do território, assim como os municípios limítrofes. Foi uma reunião de extrema importância porque cada entidade vai dar o seu parecer sobre a estratégia definida para o PDM de Armamar. O PDM é um instrumento de planeamento urbano bastante importante e estratégico para o desenvolvimento de um território e para o seu crescimento de forma sustentável. Ele estabelece as diretrizes e as normas que mostram os vários aspetos, nomeadamente, a utilização do solo. -----

O município salientou que este PDM verte a estratégia de desenvolvimento definida para o seu território e não aceitará deturpações ao mesmo que possam colocar em causa os interesses e o desenvolvimento do concelho. Na reunião, foi também apresentada a primeira versão da proposta do plano, que está sujeita à apreciação das diferentes entidades com tutela sobre o território e a sua gestão. -----

Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes e respondeu a António Lareiro sobre o licenciamento da pedreira de Fontelo, esclarecendo que o município não é responsável por esse licenciamento, que compete à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). Confirmou que houve uma ampliação significativa da área a explorar, mas a Câmara Municipal não esteve presente na reunião onde essa decisão foi tomada e não se recorda de ter sido convocada, embora reconheça que teria sido importante participar. -----

Sobre as escombreyas atuais da pedreira, mencionou que há cerca de dois anos a Câmara foi alertada para problemas de segurança devido à presença de escombreyas que não respeitavam as normas. Isso ocorreu porque a Câmara estava envolvida na organização de uma prova de Enduro que optou por não incluir esse trajeto devido à falta de segurança. A situação foi reportada à empresa responsável pela pedreira, mas o Presidente não sabe se as medidas corretivas foram tomadas. -----

Salientou que as entidades responsáveis pela fiscalização são as Comissões de



Coordenação e a DGEG. A Câmara Municipal, como responsável pela proteção civil no seu território, deve verificar se as regras estão a ser cumpridas. O Presidente afirmou que tomará providências para enviar uma equipa de fiscalização e um técnico de proteção civil ao local para verificarem a situação e garantir o cumprimento das normas de segurança. -----

Quanto à Carta do Património, recentemente editada e lançada, o Presidente da Câmara Municipal afirmou tratar-se de um documento muito completo no que respeita ao património existente no concelho. Em relação aos achados privados, mencionou que ainda não foram tomadas medidas específicas para a sua preservação, mas ressaltou que a responsabilidade inicial para a preservação desses achados recai sobre os seus proprietários. No entanto, destacou que, havendo programas em que o município possa colaborar com os proprietários para ajudar na preservação desses bens, tal colaboração será muito pertinente e fará todo o sentido. -----

Passando à intervenção de Luís Silva no que respeita à situação dos madeireiros, informou que já tinha sido alertado verbalmente sobre o problema. Na ocasião, encaminhou a informação aos serviços de fiscalização, que se deslocaram ao local e notificaram o responsável pelos estragos. Atualmente, estão a seguir os trâmites necessários para que a Câmara possa ser ressarcida pelos prejuízos, permitindo assim a realização dos trabalhos de reparação das valetas e reposição da sinalética destruída. ----

Em relação à intervenção de Lisete Osório sobre a primeira reunião plenária da revisão do PDM referiu que a mesma decorreu no salão nobre do edifício sede do município, com a participação de algumas entidades presencialmente e outras através de meios técnicos à distância. Participaram dezasseis entidades no total. -----

Neste momento, há uma primeira proposta mais relacionada com o uso do solo, tendo algumas entidades já emitindo pareceres favoráveis definitivos, enquanto outras deram pareceres favoráveis condicionados. Provavelmente, até ao final do mês de maio, haverá



a segunda reunião plenária. Dessa reunião, surgiu a intenção de realizar algumas reuniões setoriais com as entidades, pois isso mostrou-se mais produtivo. Já foi realizada uma reunião setorial com a ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, e estão agendadas outras com o ICNF, APA e a Infraestruturas de Portugal, entidades que emitiram pareceres favoráveis com condicionalismos. Além disso, já foi solicitada uma reunião com a extinta Direção Regional de Agricultura, agora integrada na Comissão de Coordenação da Região Norte, devido a uma proposta considerada descabida para a reserva agrícola nacional no território de Armamar. A proposta sugere um aumento de cerca de 800% da reserva agrícola, o que inviabilizaria muitos investimentos já em fase de licenciamento e outras intenções futuras. Durante a reunião, foi transmitido que não se aceitaria essa proposta. -----

Após a segunda reunião plenária, haverá reuniões setoriais com os presidentes de junta e membros do órgão executivo para discutir e analisar as propostas em conjunto. -----

António Lareiro observou que a pergunta mais pertinente que colocou, relacionada com a pedreira de Fontelo, não teve resposta. A comissão, na reunião onde a Câmara Municipal não esteve presente, deu um parecer condicionado quanto ao alargamento do perímetro. A sua questão era se a Câmara Municipal tinha conhecimento se já tinha sido emitida a licença definitiva ou se a mesma ainda não tinha sido emitida. Se não, as atividades estariam a funcionar ilegalmente. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou António Lareiro que a Câmara não tem conhecimento da emissão de qualquer licença, mas comprometeu-se a verificar a situação. No que toca à fiscalização, salientou que, por razões de segurança, os fiscais podem e devem solicitar a apresentação da licença de exploração. -----

António Lareiro veio solicitar o adiamento da discussão do ponto nove da ordem do dia, referente à "Carta Educativa de Armamar 2.ª Geração". A justificação para esse pedido é que o documento em questão é extenso e não houve tempo suficiente para



uma análise detalhada, considerando que a ordem do dia inclui outros documentos que também requerem uma leitura cuidadosa. Por isso, no momento, não lhe é possível emitir uma opinião informada sobre o referido documento. -----

O **presidente da Mesa da Assembleia Municipal** mencionou que, ao se chegar ao nono ponto da ordem do dia, será feita a proposta sobre a retirada, ou não, desse assunto. -----

O **presidente da Câmara Municipal** referiu que o executivo municipal reconhece que o documento é extenso, mas salientou que ele precisa ser apreciado e votado hoje, pois é necessário avançar com a candidatura à requalificação da Escola Gomes Teixeira, cujo prazo termina amanhã. -----

O **presidente da Mesa da Assembleia Municipal** perante isso, colocou em votação a proposta apresentada, pelo membro da CDU, para o adiamento do ponto. A proposta foi reprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

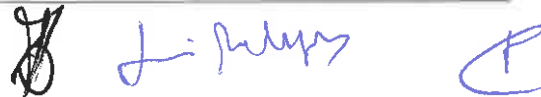
Não se registaram inscrições. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) **Apreciação da informação escrita, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira** (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata) -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Lareiro observou que ao analisar a atividade do município, ficou a saber que todas as juntas de freguesia receberam um edital com as normas de limpeza das linhas de água, com o intuito de fornecer orientação sobre as responsabilidades dos particulares que possuem propriedades confinantes com essas linhas. Ele destacou que, após um inverno bastante chuvoso, particularmente no final de fevereiro e início de março, durante a campanha eleitoral, percorreu o concelho em dias chuvosos e



observou que a falta de limpeza das valetas causou problemas. Em muitos locais, as águas da chuva arrastaram terra e pedras para o meio da estrada, criando dificuldades e colocando em risco a circulação de carros e pessoas. Disse que, também notou que, em algumas localidades, os próprios moradores tiveram de desobstruir as valetas para permitir a passagem das águas e desviá-las de suas casas e propriedades. Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal tem a intenção de realizar também a limpeza das valetas das estradas do concelho. -----

Em relação às deliberações da Câmara Municipal, concretamente, sobre os auxílios para as obras nas Igrejas de São Romão e Santiago, solicitou que fossem informados os valores atribuídos, uma vez que esses dados não constam na informação fornecida. -----

Presidente da Câmara Municipal concordou que o inverno foi realmente muito chuvoso, o que causou alguns prejuízos em equipamentos sob responsabilidade do município, como taludes e muros. Ele reconheceu que é natural que ocorram aluimentos de terras que possam obstruir as valetas, especialmente quando há chuvas intensas, e que a água precisa escoar para algum lugar. O Presidente informou que a limpeza das valetas será realizada. -----

Quanto aos pedidos de apoio para obras nas Igrejas de São Romão e Santiago, esclareceu que não foi mencionado qualquer valor na informação porque os pedidos foram recusados pelo órgão executivo. -----

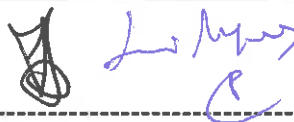
2) Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ de Armamar - Ano de 2023 (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata) -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

3) Ata da sessão de 29 de fevereiro de 2024 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão. -

4) Processo 499/2024. Freguesia de Vacalar – Exercício de competências próprias – Pedido de apoio financeiro -----



Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A junta de freguesia de Vacalar sinaliza a “necessidade urgente” de “proceder à repavimentação em cubo de diversas ruas desta freguesia, nomeadamente na Travessa do Ramalhão, Rampa dos Currais, Rua da Antiga Escola e Travessa do Forno, situados no Vacalar e no Largo da Capela, Travessa do Moinho e Travessa da Capela, situados no São Joaninho”, cujo encargo está estimado em 41 031,00 EUR (antes da aplicação da taxa de IVA). -----

Não obstante competir-lhe, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais”, pede apoio financeiro para a realização daquela empreitada de obra pública. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

O Presidente da Câmara Municipal mencionou que, conforme as verbas previstas no orçamento para a execução de obras promovidas pelas juntas de freguesia, a freguesia de Vacalar submeteu um pedido de apoio no valor de 40.000,00 €. No entanto, tendo em vista o compromisso de que, neste ano, o teto máximo de apoio às freguesias seria de 21.000,00 €, a Câmara Municipal propõe atribuir esse montante como resposta ao pedido. -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar 21.000,00 €. -----

5) Processo 593/2024. Freguesia de Armamar – Apoio financeiro – Reabilitação de fachada do edifício da junta de freguesia de Armamar e da cobertura do edifício da junta de freguesia de Tões -----



Transcrição do teor do pedido: -----

“Assunto: Apoio financeiro - Reabilitação de fachada do edifício da Junta de Freguesia de Armamar e da cobertura do edifício da Junta de Freguesia de Tões. -----

A Freguesia de Armamar, vem por este meio informar V.ixa. da necessidade urgente de se proceder à reabilitação de fachada da Junta de Freguesia de Armamar e da cobertura do edifício da Junta de Freguesia de Tões, sita nesta Freguesia. -----

Como facilmente se pode verificar, a fachada e a cobertura dos edifícios mencionados encontram-se degradadas, o que implica infiltrações, insegurança e a impossibilidade de usufruir dos edifícios em prol da comunidade. -----

Deste modo para o efeito, solicita-se apoio financeiro para a prossecução de competências próprias, como prevista na alínea ff do n.º I do Artigo 16º do anexo I da Lei 75/2013. -----

Para o efeito foi efetuada consulta preliminar ao mercado sendo o valor orçamentado de 33.001.34€ (trinta e três mil euros e um euro e trinta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme anexo de orçamento. -----

Sem mais de momento, ficamos a aguardar resposta ao assunto mencionado.” -----

O **presidente da Câmara Municipal**, à semelhança do pedido anterior, informou que a proposta da Câmara Municipal é atribuir 21.000,00 € como apoio, conforme o limite estabelecido para este ano. -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 21.000,00 €. -----

6) Processo 653/2024. Projeto de Regulamento do Centro Interpretativo da Mulher Duriense (cuja cópia passou a constituir o anexo III à ata) -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

7) Processo 671/2024. Regulamento Municipal da Juventude (cuja cópia passou a constituir o anexo IV à ata) -----



Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Intervalo -----

O presidente da Mesa da Assembleia Municipal reiniciou os trabalhos às dez horas e vinte minutos e comunicou que continuam ausentes os presidentes da união de freguesias de São Romão e Santiago, Dinis Branquinho, Vila Seca e Santo Adrião, José António Guedes e Paulo Tolda. -----

8) Processo 691/2024. Relatório & Contas 2023 (cuja cópia passou a constituir o anexo V à ata) -----

Presidente da Câmara Municipal apresentou uma visão geral da execução orçamental do município, destacando alguns pontos relevantes. -----

Começou por referir que a execução orçamental em termos de receitas atingiu 13.795.000 €, correspondendo a uma taxa de execução de 86% e a despesa foi de 12.281.726 €, com uma taxa de execução de 76,8%. O saldo positivo foi de cerca 1.513.000 €. -----

Em relação ao ano anterior, foram cobrados mais 2.146.000 € em receitas líquidas e pagos mais 2.707.000 € em despesas. Houve um aumento na despesa corrente, devido principalmente ao aumento dos preços de bens essenciais como eletricidade, combustíveis e gás, além do pleno funcionamento de serviços municipais após a pandemia de Covid-19. O aumento das despesas com pessoal, em cerca de 400.000 €, foi atribuído a progressões na carreira e à transferência de competências nas áreas da saúde e da ação social. -----

O presidente destacou o peso reduzido dos passivos financeiros, que representam menos de 5% das despesas totais, indicando uma boa saúde financeira. -----

O saldo corrente (diferença entre receitas e despesas correntes) foi positivo em mais de 1.100.000 €, demonstrando equilíbrio financeiro e o prazo médio de pagamento a



fornecedores, no quarto trimestre de 2023 foi de, apenas, 3 dias. -----

Mencionou que o Revisor Oficial de Contas (ROC) fez cinco recomendações, algumas repetidas de anos anteriores, manifestando discordância em relação à recomendação sobre os seguros das escolas, pois, os seguros foram realizados e a apólice está disponível. -----

Sobre a contabilidade de gestão, foi reconhecido que houve melhorias, mas ainda há trabalho a ser feito. -----

Manifestou, também, discordância em relação à nota sobre a publicação das contas da PPP, já que a publicação, das mesmas, é feita regularmente no site do município. -----

O presidente finalizou mostrando-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

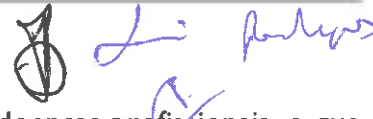
Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

António Lareiro observou que o relatório da auditoria revela várias questões críticas que afetam a gestão financeira e a capacidade de investimento da Câmara Municipal. Passou a detalhar os pontos principais e as implicações: -----

Em relação à Contabilidade de Gestão, a auditoria destaca a ausência de um sistema de contabilidade de gestão, obrigatório por Lei. Este sistema é essencial para uma gestão financeira transparente e para a correta valorização dos bens e atividades do município.- A Câmara é acusada, também, de assumir compromissos que superam os fundos disponíveis, o que pode comprometer a capacidade de execução orçamental e a realização de obras essenciais. -----

O atraso na implementação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e a manutenção dos gastos com pessoal, contrariando o que foi contratado, são apontados como problemas significativos. A falta de redução de despesas com pessoal pode agravar a situação financeira do município. -----

A auditoria identifica falhas na celebração de contratos de seguro para alguns edifícios e



insuficiências no capital seguro para acidentes de trabalho e doenças profissionais, o que pode deixar a Câmara vulnerável a sinistros. -----

Há uma falta de conclusão dos procedimentos de inventariação e reconhecimento dos bens públicos e da rede de abastecimento de água e isso afeta a capacidade de quantificar e valorizar corretamente o ativo municipal. -----

No que se refere às despesas, a despesa corrente aumentou cerca de 1.200.000 € em 2023 comparado com 2022 e a despesa de capital cresceu 1.500.000 €, incluindo amortizações de empréstimos. Este aumento pode limitar a capacidade de investir em novas obras e serviços. -----

A auditoria observa que a Câmara não disponibilizou fundamentos suficientes para justificar a estimativa de vida útil dos ativos, conforme exigido pelo sistema de normalização contabilística e identificou fraqueza na aplicação, monitorização e controle dos serviços administrativos, o que pode ter levado a despesas não conformes com o Código de Contratação Pública. -----

No que respeita à Armamar Viva, S.A., a empresa não divulgou informações sobre o justo valor das suas propriedades de investimento, o que pode afetar a transparência financeira. -----

Com base nos números apresentados, é difícil para a Câmara realizar mais investimentos em áreas essenciais como educação, desporto, cultura, ação social, ordenamento do território e desenvolvimento regional, devido às despesas elevadas e compromissos financeiros existentes. -----

Por último, questionou a Câmara Municipal sobre as medidas que serão tomadas para corrigir as irregularidades apontadas pela auditoria e como pretendem reduzir as despesas correntes para melhorar a capacidade de investimento e garantir a execução de projetos essenciais para a comunidade. -----

Luís Silva destacou algumas áreas preocupantes e possíveis deficiências na gestão



financeira e administrativa da Câmara Municipal. Passando à análise dos principais pontos abordados observou que a execução orçamental da Câmara Municipal está aquém do ideal, com uma média de cerca de 76%, o que é considerado insatisfatório em comparação com a meta de 100%. Essa situação é agravada pelo facto de haver um pequeno resultado líquido positivo, o que, segundo ele, sugere uma incapacidade em utilizar todas as verbas disponíveis e, conseqüentemente, em realizar investimentos. -----

A falta de conclusão dos procedimentos de inventariação de bens de domínio público, especialmente a rede de distribuição de água, é apontada como uma ilegalidade que dificulta a avaliação precisa dos resultados contabilísticos da Câmara. Essa situação pode prejudicar a transparência e a precisão das contas. -----

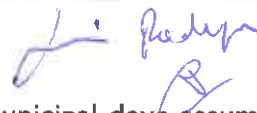
A existência de despesas originadas por procedimentos de contratação pública que não cumprem integralmente o Código de Contratação Pública é preocupante. Isso pode indicar possíveis violações do interesse público e o favorecimento de interesses privados. -----

Luís Silva menciona que a Câmara assumiu compromissos que excedem os fundos disponíveis, em desacordo com a Lei, o que compromete ainda mais a sua situação financeira. -----

Em relação à empresa Armamar Viva, S.A parece que ainda não apurou e divulgou o valor das suas propriedades. Isso também dificulta a avaliação dos resultados contabilísticos. -----

No que respeita a despesas com pessoal, a Câmara Municipal não adotou as medidas de redução dos gastos, conforme o compromisso assumido no PAEL (Programa de Apoio à Economia Local). O aumento contínuo das despesas com pessoal, que não se deve apenas aos aumentos salariais, está a comprometer a situação financeira da Câmara. -----

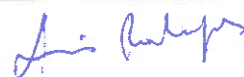
A falta de celebração de todos os contratos de seguro com as escolas primárias é destacada, apesar das afirmações do presidente sobre a regularização dessa situação. ----



Quanto à rede de saneamento de água, sugere que a Câmara Municipal deve assumir o controle da mesma para evitar problemas futuros, como a descentralização da responsabilidade de distribuição em baixa, o que poderia criar dificuldades na negociação com empresas para a atribuição dessa responsabilidade. -----

Estes pontos evidenciam uma série de problemas na gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal que precisam ser abordados para garantir a eficiência e a conformidade com a legislação aplicável. -----

Presidente da Câmara Municipal em resposta às intervenções realizadas, esclareceu que, no que se refere ao Draft, já foram feitos alguns considerandos. Ele salientou que as observações do auditor não implicam uma acusação de que a Câmara teria realizado despesas sem o devido procedimento. O que o auditor destacou foi que a Câmara ainda não dispõe de um sistema de contabilidade de gestão que permita garantir que tal situação não ocorra. Em relação aos seguros e aos fundos disponíveis, questionou o Presidente da Assembleia se foi enviada à Mesa a documentação que inclui as apólices de seguro das escolas. Além disso, ele perguntou se foi encaminhado algum documento que confirme que o município de Armamar não é obrigado a cumprir com as exigências relativas aos fundos disponíveis, devido aos resultados financeiros do município e às disposições legais que excluem Armamar da obrigatoriedade de cumprir a Lei dos Fundos Disponíveis. O Presidente da Câmara Municipal expressou que não faz sentido o Revisor Oficial de Contas (ROC) mencionar o não cumprimento dos fundos disponíveis, visto que a própria Câmara Municipal está dispensada dessa exigência. Além disso, ele comentou sobre o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), afirmando que gostaria de ouvir dos senhores deputados quais eram todas as medidas propostas no PAEL. Criticou a abordagem de se focarem apenas na redução de custos com pessoal, observando que essa questão pode ser politicamente conveniente, mas ressaltou que o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), assinado em 2010, impunha à Câmara uma série de



medidas necessárias para recorrer ao programa. Ele destacou que, além da redução de custos com pessoal, o PAEL previa a aplicação das taxas máximas de impostos. No entanto, essas taxas nunca foram implementadas, pois, graças a uma gestão rigorosa ao longo dos anos, a Câmara conseguiu pagar o PAEL e saldar os compromissos sem recorrer a essas medidas drásticas, que teriam prejudicado os munícipes. Destacou que desde o início foi assumido que as contas do município seriam sempre enviadas para o Tribunal de Contas, e que, até ao momento, o Tribunal de contas nunca fez qualquer menção ou deu qualquer indicação ao município para alterar o rumo seguido. Quanto aos seguros dos edifícios, ele mencionou que o Presidente da Assembleia deve ter em sua posse a apólice de seguro, que comprova que o Revisor Oficial de Contas (ROC) está equivocado, pois o seguro foi efetivamente realizado. Apontou que o capital seguro relacionado com os acidentes de trabalho apresenta um déficit de 7%. Ele ressaltou que essa situação precisa ser revista pelos serviços competentes, que são responsáveis por enviar anualmente à companhia de seguros a atualização dos salários dos funcionários. Caso esse déficit realmente exista, será necessário corrigi-lo. -----

Em relação à Armamar Viva, S.A., o Presidente informou que as demonstrações financeiras da empresa estão publicadas, conforme já mencionado. No entanto, ele admitiu não saber se essas demonstrações incluem ou não a valorização dos edifícios. ---

O Presidente da Câmara Municipal contestou a afirmação de António Lareiro de que o município dificilmente terá condições para desenvolver e ter alguma folga para o investimento. Ele afirmou que essa declaração não é verdadeira e sugeriu que se olhe para os números. O Presidente destacou que o saldo corrente deste ano é de 1.118.000,00 €, evidenciando que as despesas correntes ficaram abaixo das receitas correntes. Isso, segundo ele, liberta verbas que podem ser direcionadas para o investimento, contradizendo a ideia de falta de capacidade financeira do município. O auditor explicou que as irregularidades identificadas na auditoria não trazem novidades



em relação a anos anteriores. Ele também destacou que houve melhorias na implantação da contabilidade de gestão, mas é necessário continuar nesse caminho até que esteja completamente operacional. No que respeita à inventariação da rede de abastecimento público a CIM Douro lançou um concurso para o cadastro da mesma, que foi parcialmente concluído e entregue aos serviços municipais. No entanto, o trabalho realizado abrange apenas o cadastro das infraestruturas, sem incluir a avaliação da rede. Para a inventariação completa, é necessário avaliar a rede e integrar essas informações no inventário do município, o que atualmente está a prejudicar os resultados do município. A execução de 76% da despesa é motivo de satisfação, mostrando uma evolução positiva em relação ao ano anterior. No entanto, em 2023, duas situações ainda não resolvidas foram identificadas: a requalificação das estradas, que estava no orçamento e espera-se que seja resolvida em breve, e a internalização da Armamar Viva, S.A., que não foi executada. Sobre o PAEL, a dívida atual é de cerca de 100.000,00 €. Em reunião do órgão executivo, discutiu-se a possibilidade de liquidar a totalidade da dívida, como tem sido feito com outros empréstimos. No entanto, decidiu-se priorizar a liquidação dos empréstimos com encargos maiores, pois o PAEL tem taxa zero, sem juros nem comissões financeiras. -----

O **presidente da Assembleia Municipal** confirmou o recebimento de documentos relacionados com a questão do seguro e outras questões levantadas. Informou que um exemplar desses documentos será entregue a cada membro da Assembleia. -----

Luis Silva observou que não foi afirmado diretamente que o CCP não está a ser cumprido, mas que ainda há procedimentos de contratação pública que resultaram em despesas sem seguir completamente o Código de Contratação Pública. Foi dito que não foi inventado por si que foram compromissos assumidos que excediam os fundos disponíveis. Por último, mencionou que a folga orçamental é real e positiva, mas que, na sua opinião, a dificuldade está em investir e utilizar adequadamente esses fundos

disponíveis, por exemplo, as transferências para as juntas de freguesia nem sempre são satisfeitas, nem atendem às suas aspirações. -----

Presidente da Câmara Municipal explicou que fez a distinção porque António Lareiro alegou que o ROC acusava a câmara da situação. Luís Silva mencionou a incapacidade de investimento, mas o Presidente afirmou que isso não corresponde à realidade, e que o que está a ser feito é criar condições para realizar grandes investimentos e atender às prioridades. Atualmente, a prioridade é investir na rede viária, com um custo estimado de mais de quatro milhões de euros. Como o empréstimo não cobre toda a despesa, a boa gestão envolve não gastar naquilo que é menos prioritário e usar o orçamento disponível de forma eficiente. Para as vias, serão necessários cerca de € 800.000 do orçamento próprio. -----

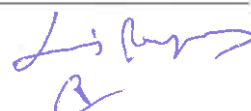
Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: Luís Silva e Flávia Laranjeira) e duas abstenções (a saber: António Lareiro e Alice Nogueira). -----

9) Carta Educativa Armamar 2.ª Geração (cuja cópia passou a constituir o anexo VI à ata) -----

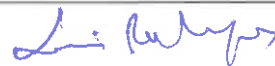
O **presidente da Câmara Municipal** explicou que a carta educativa é de 2.ª geração e atualiza a versão de 2010, que não refletia as mudanças no concelho nos últimos 14 anos. Este documento regula a área da educação no município e precisa ser aprovado, conforme mencionado quando foi sugerida a retirada do assunto da ordem do dia. O documento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e enviado antecipadamente à DGESTE, que forneceu um parecer prévio. As correções sugeridas por aquela entidade já foram realizadas. Como o documento é necessário para a candidatura à requalificação da escola Gomes Teixeira, propõe-se, agora, sua aprovação pela Assembleia. -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Lareiro mencionou que não conseguiu fazer uma leitura aprofundada do



documento e, por isso, fez algumas considerações com base no que conseguiu captar. Destacou erros como a menção incorreta de que o concelho tem treze freguesias, quando são catorze, e inconsistências entre gráficos, números e o texto. Também indicou que pode haver outros erros que não conseguiu identificar. O documento está bem elaborado e apresenta um levantamento preciso da situação socioeconómica do concelho e reflete muitos dos pontos que o seu partido e outros têm abordado ao longo dos anos, como questões relacionadas com a cultura e o despovoamento. O documento compara os dados do concelho de Armamar com os dos concelhos vizinhos e revela que Armamar apresenta resultados piores. António Lareiro manifestou preocupação e pessimismo em relação ao futuro, acreditando que a realidade pode ser ainda mais negativa, apresentando um retrato pessimista do futuro. Pediu desculpa por não ter feito uma leitura mais aprofundada do documento e reconheceu que pode cometer erros na sua análise. Destacou que o documento abrange um período de dezassete anos, diagnosticando o momento atual e incluindo projeções para avaliar tendências e necessidades futuras e verifica-se que foi efetuado um bom levantamento nas áreas da educação, territorial, demográfica e socioeconómica do concelho. Mencionou que o documento reconhece que, a partir de 1960, a diminuição da população residente tornou-se mais significativa, com taxas de viabilidade muito elevadas, impactando as dinâmicas socioeconómicas do território. O documento afirma que a diminuição da população está ligada a fatores bem conhecidos, como o imobilismo político e a estagnação do mundo rural, que continua pobre. Essa pobreza levou e ainda leva os habitantes a procurar novos destinos em busca de uma vida melhor. Reconheceu que o envelhecimento e o despovoamento do território são preocupantes para o futuro do concelho. Os dados indicam uma tendência negativa contínua, com a população de Armamar a diminuir de 13.426 habitantes em 1950 para 6.297 em 2011 e 5.678 em 2021. Estima-se que, em 2031, a população seja cerca de 5.000 habitantes. Também se



pode constatar a falta de recursos humanos, especialmente nos setores primário e secundário, e que os imigrantes nem sempre se estabelecem devido à sazonalidade dos trabalhos. A taxa de natalidade deve cair de 6, por mil, para 1,8, por mil, e a população em idade escolar está a diminuir em relação à década anterior. Espera-se uma perda de cerca de 10% até 2026, com uma diminuição maior a partir de 2028. Há uma ligeira estagnação com a fixação de imigrantes, mas a situação só pode melhorar se os fatores económicos forem favoráveis. Armamar não possui um plano concelhio para a integração de imigrantes, apesar de existir um regulamento para apoio a famílias carenciadas, incluindo os imigrantes. Perguntou se a Câmara está disposta a ativar um plano concelhio para, entre outros objetivos, facilitar o acesso dos imigrantes ao trabalho remunerado com enquadramento legal, reduzir dificuldades relacionadas à habitação, apoiar a manutenção de crianças e jovens nos percursos escolares e facilitar o acesso à aprendizagem da língua portuguesa. A análise do estado do ensino no concelho revela uma situação preocupante, com uma alta taxa de analfabetismo superior à média regional e nacional. Em 2021, cerca de 12% da população residente com 15 anos ou mais não havia completado nenhum nível de ensino. O documento aponta que algumas instalações escolares estão deterioradas, com deficiências na rede elétrica e desconforto térmico em algumas salas. Diante desse quadro, o documento estabelece objetivos e metas para reverter a situação e melhorar as condições das escolas. As grandes linhas de orientação da Carta Educativa incluem reorganizar o parque escolar a médio prazo, garantir igualdade de acesso a um ensino de qualidade para todos os alunos do concelho, requalificar as instalações existentes no parque escolar e expandir o ensino da música para os alunos do pré-escolar. António Lareiro questionou se o ensino pré-escolar se limitará, apenas, ao setor público, uma dúvida expressa no documento que precisa de esclarecimento. Além disso, foi sugerido incluir cursos de via profissional na oferta escolar pública, para sensibilizar os jovens e criar igualdade de oportunidades,



garantindo que os sonhos dos jovens não sejam prejudicados pela sua origem social ou situação económica. Perante o cenário descrito e das soluções propostas pela Carta Educativa, perguntou ao Presidente da Câmara o que pensa fazer para reverter as situações apontadas. -----

Presidente da Câmara Municipal explicou que a elaboração da Carta Educativa visa justamente abordar a evolução demográfica, social e económica da comunidade estudantil e outras questões. O documento, apesar de extenso, está bem elaborado e servirá como orientação para a educação nos próximos anos. Observou que algumas situações mencionadas, como o estado dos edifícios, serão resolvidas com candidaturas para requalificação, especialmente da escola Gomes Teixeira, que está mais deteriorada. O centro escolar é um edifício novo e o pré-escolar passará por obras de readaptação para melhorar o conforto térmico. Em relação ao ensino pré-escolar, apenas o público será mantido, conforme comunicado à DGESTE, e o público tem capacidade para acomodar as crianças que frequentavam o ensino particular. As restantes orientações e ações a serem tomadas estarão definidas na Carta Educativa. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

Forma de votação -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas de forma nominal -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da assembleia municipal encerrada a sessão às onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente:

Paulo Manuel Tavares

Primeiro secretário:

Luís Manuel Costa Rodrigues

Segundo-secretário:

Lisete Mendes Osório